

Ficha de Informação Normalizada – BAI Poupança Mágica

Designação	BAI Poupança Mágica.
Modalidade	Depósito a Prazo.
Cientes alvos	Cientes particulares menores de idade, titulares de contas à ordem junto do BAI Cabo Verde, S.A.
Documentação	Identificação de titular(es) e representantes legais e ficha de assinaturas; Formulários de adesão devidamente preenchidos.
Moeda	Escudos.
Montante de constituição	Mínimo: 2.500\$00
Montante máximo por operação	10.000.000\$00 (dez milhões de escudos)
Maturidade	5 anos
Prazo	365 dias.
Taxa de juro	1 ano - 2,50% TANB correspondente a TANL de 2,00%. O Banco oferece uma bonificação de permanência de 0,10% por cada ano de permanência da aplicação, caso esta não seja mobilizada até ao período máximo de 5 anos, onde teremos uma taxa de 2,90%. A renovação é automática, anualmente, até o máximo de 5 anos. Nota (1): Para clientes com carteira $\geq 10.000.000$, a taxa fica sujeita a negociação.
Liquidação de juros	Os juros serão pagos no fim do período 365 dias. Nos casos de não capitalização os juros, estes são pagos na Conta à ordem de um cliente menor do mesmo titular da Conta BAI Poupança Mágica.
Cálculo de Juros	O número de dias do ano subjacente ao cálculo de juros é de 30/365.
Arredondamento	Arredondados à 2ª casa decimal imediatamente superior.
Regime de capitalização	Capitalização de juros opcional na renovação.
Renovação	A renovação é anual com a capitalização caso o cliente assim decidir no momento da contratualização sendo que o produto permite até um máximo de 5 renovações. Após este período a liquidação dos juros é feita na Conta à ordem de um cliente menor associada à Conta BAI Poupança Mágica.
Comissão	Isento.
Despesas de manutenção	Isento.
Reforço	Reforço periódico no valor mínimo de 1.000\$00 com um mínimo de 12.000\$00 por ano que deve ser assegurado no momento de adesão ao produto através da configuração de autorização por parte do cliente de uma ordem de transferência permanente que some um valor mínimo anual de 12.000\$00 já que o sistema não permite controlar o “mínimo de 12.000\$00 por ano” mas permite configurar um valor mínimo periódico.
Formas de aprovisionamento	Por ordem de transferência, assinada pelos pais ou representante legal do menor, a partir da conta menor associada à poupança.
Formas de movimentação	Por transferências para a conta BAICV menor, associada à poupança.
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização antecipada parcial ou total, estando esta mobilização sujeita a uma penalização de 100%. Ou seja, em caso de qualquer mobilização antes do fim do período, 365 dias, o DP não receberá os juros. Em caso de necessidade o cliente pode ter acesso a um descoberto ou a um crédito até 80% do valor existente na Poupança Mágica, em condições diferenciadas do preçário e que permite não perder os seus juros.
Regime Fiscal	Os juros de depósitos a prazo são considerados rendimentos de capitais e tributados em retenção na fonte à taxa de 20%, com carácter liberatório em sede de IUR e considerado pagamento por conta em sede de IUR.
Observação	O produto vigora até aos 18 anos sendo que o prazo é determinado no momento da constituição em função da idade do titular da aplicação. Ou seja se ele tiver 15 anos o prazo máximo será de três anos.
Instituição depositária	Banco BAI Cabo Verde S.A. Edifício BAI Center R/C, Chã D'Areia - Praia, Santiago.

Declaro(amos) que tomei(mamos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Data: ___/___/_____

Nome: _____

N.º Cliente: _____

Conta de Depósito à Ordem associada: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

Reservado ao Banco:

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).